



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº. 1022/2016.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 28 DE  
OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o feriado do dia 28 de Outubro de 2016, que se comemora o dia do Funcionário Público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 31 de Outubro de 2016 (Segunda-Feira), a comemoração do feriado do dia 28 de Outubro (Sexta-Feira), dia do Funcionário Público.

**Parágrafo Único** – Fica esclarecido, que no dia 28 de Outubro (Sexta-Feira) o expediente será normal na sede da Prefeitura e em todos os seus Órgãos.

**Art. 2º.** O funcionamento dos serviços essenciais não será interrompido, ficando a cargo de cada Secretário ou Chefe imediato a sua realização.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, em 27 de Outubro de 2016.

**VALMIR LUIZ MORETTO**  
Prefeito Municipal